



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Francisco Ygo Gledson da Costa - PL

Requerimento nº 007/2025

Nobre Vereadora e Vereadores,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, após a constatação da viabilidade para a denominação da via, a nomeação de logradouro público (rua/avenida) no bairro Esperança, mais precisamente no Loteamento Santo Antônio, com a seguinte designação: Rua/Avenida Gaudêncio Cajé da Silva.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Gaudêncio Cajé da Silva, natural de Riacho de Santana – RN, filho de José Cajé da Silva (Pai Cajé) e Umbelina Florentina da Conceição. Casou-se com Francisca Leite Cajé, e da união nasceram sete filhos, quais sejam: João Batista Leite, José Cajé Neto, Maria Marlene Cajé Vilacer, Maria Marleuza Leite de Oliveira, Gilmar Cajé Leite, Aluizio Cajé Leite, Francisco de Assis Leite.

Na agricultura, encontrou, inicialmente, seu meio de subsistência e de sua família. Morou por muitos anos no sítio Santo Antônio, antes de se mudar para a Zona Urbana. Morando na cidade com sua família, enveredou para se tornar Açougueiro, à época chamava-se de marchante. Dessas duas profissões, criou juntamente com sua esposa os sete filhos.

Desta forma, por entender que tal via irá homenagear um santanense que fez parte efetiva da história do Município, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 12 de maio de 2025.

Francisco Ygo Gledson da Costa
Vereador